



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.031527.2014-44 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 03/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Várzea Grande.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Desenho de Construção Civil

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Desenho de Construção Civil

Carga horária total: 1.560 horas

Carga Horária dos Componentes Curriculares: 1.360 horas

Prática Profissional: 200 horas (Projeto Integrador)

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Duração do Curso: 2 anos

Tempo de integralização do curso: mínimo 4 e máximo 8 semestres

Número de alunos: 30 vagas por turma (2 turmas anuais)

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 03 de março de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT